

#### Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0851-05686-110906-002230

#### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Casal do Querido

Urbanização Colina do Atlântico - Rua E -

ÁREA TOTAL:

830,5 M2

ÁREA COBERTA:

830,5 M2

MATRIZ n°: 5362

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Edificio de três Blocos A, B, C de cave, r/c, 1° e 2° andares para garagens, arrecadações e habitação. Norte, Rua E; Sul, Rua D; Nascente, lote 100 e Câmara Municipal; Poente, Praceta e lote 98.

Desanexado do nº1810.

Reprodução da descrição Av.2, 3 e 4.

#### FRAÇÕES AUTÓNOMAS:

A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,Q,R,S,T,U,V,X,Z,AA,AB,AC,AD,AE,AF,AG,AH,AI,AJ,AK,AL,AM,AN,AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AX, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF

O(A) Ajudante

Celeste Maria Paulo Esteves Castelo

OF. de 2008/12/23 2009/03/24 14:49:09 - Autorização de Utilização

N° AUTORIZAÇÃO: 391

DATA AUTORIZAÇÃO : 1997/07/10

ENTIDADE EMISSORA : CÂMARA MUNICIPAL

Reprodução da anotação.

O(A) Ajudante

Celeste Maria Paulo Esteves Castelo

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 1 de 1992/10/15 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* CONSTRUÇÕES DO MAR, LDA

Morada: Alto da Boavista, 4-A - Ericeira

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

C.R.P. Mafra

Informação em Vigor

Página - 1 -

\*\* JOSÉ DOS SANTOS

Casado/a com FIDÉLIA DE JESUS VALENTIM DOS SANTOS no regime de Comunhão geral

Morada: Venda do Pinheiro

FIDÉLIA DE JESUS VALENTIM DOS SANTOS

Casado/a com JOSÉ DOS SANTOS no regime de Comunhão geral

Morada: Venda do Pinheiro

Reprodução da G-1

O(A) Ajudante Celeste Maria Paulo Esteves Castelo

AP. 27 de 1994/11/23 - Emissão do Alvará de Loteamento

ALVARÁ nº 20/94. - Condições estabelecidas: - 1) Constituição de 105 lotes de terreno, numerados de 1 a 105;- 2) Em cada um dos lotes é viável:-a) Lotes 1 a 39 (Bloco A) a construção de uma moradia unifamiliar em banda, com 3 pisos, incluindo a cave semi-enterrada para garagem, com a área bruta de 32,50 m2;-b) Lotes 40 a 51 (Bloco B) a construção de uma moradia unifamiliar em banda, com 2 pisos, incluindo garagem com a área bruta de 21 m2;-c) Lotes 52 a 74 (Bloco C) a construção de uma moradia unifamiliar em banda, com 2 pisos, incluindo garagem com a área bruta de 15 m2;-d) Lotes 75 a 86 (Bloco D) a construção de uma moradia unifamiliar isolada, com 3 pisos, incluindo a cave semi-enterrada e garagemcom a área bruta de 18 m2;-e) Lotes 87 a 96 (Bloco D) a construção de uma moradia unifamiliar em banda com 3 pisos, incluindo cave semi-enterrada e garagem com a área bruta de 18 m2;-f) Lotes 97 a 100 (Bloco E) a construção de um edifício de habitação colectiva, com as seguintes características: - LOTE 97 - 4 pisos, incluindo cave para estacionamento e seis fogos; - LOTE 98 - 4 pisos, incluindo cave para estacionamento, uma unidade comercial e 20 fogos; - LOTE 99 - 4 pisos, incluindo cave para estacionamento, uma unidade comercial e 20 fogos; - LOTE 100 -3 pisos e seis fogos; - g) LOTE 101 (Bloco H) a construção de um edifício destinado a apartamentos turísticos, com 23 unidades, com 4 pisos, icluindo cave ampla para estacionamento (cujo licenciamento deverá ser previamente obtido na Direcção Geral de Turismo);-h) LOTE 102 - a instalação de um parque aquático com amplos espaços relvados e ajardinados, uma piscina de adultos, uma piscina de crianças e xona lúdica, um conjunto de escorregas, pistas e um escorrega rápito e ainda um edifício de apoio destinado a balneários, vestiários, instalções sanitárias, snack-bar, restaurante, clube de saúde, pequenas áreas comerciais e áreas de apoio, com o máximo de 3 pisos, incluindo cave (cujo licenciamento deverá ser previamente obtido na Direcção Geral de Turismo);-i) LOTE 103 - a construção de um edifício com 2 pisos, destinado a cafetaria, com esplanada e tabacaria no piso elevado e um miradouro ajardinado, à cota menos elevada, a poente; - j) LOTE 104 - destina-se à implantação da ETAR ( e é cedido ao domínio privado da Câmara Muniicpal); l) LOTE 105 - destina-se a paque infantil e a titular obriga-se a equipá-lo ( e é cedido ao domínio privado da Câmara Municipal). AS CONSTRUÇÕES FICAM CONDICIONADAS:-a) Á prévia autorização da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais, quanto ao lançamento de efluentes na linha de água, conforme deliberação de 940826;-b) Á aprovação prévia, por parte da Câmara Municipal, dos projectostipos para as várias edificações previstas no estudo, nos termos da deliberação de 941007.-São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público 23.427 m2 de terreno, sendo 20.614 m2 destinados a arruamentos, parqueamentos e percursos pedonais e 2.813 m2 destinados a zonas verdes e livres; - São ainda cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio privado os lotes 76, 77, 78, 104 e 105.

Reprodução da inscrição F-1.

O(A) Ajudante Celeste Maria Paulo Esteves Castelo

AP. 34 de 1995/12/20 - Alteração do Alvará de Loteamento

ALVARÁ nº 22/95. - Especificações:-1) Para os lotes de 40 a 51 (Bloco B) é autorizada a criação de mais um piso, em cave, a qual deverá ser semi-enterrada, não exceder a área unitária de 50 m2 por habitação e destinar-se a arrumos e sala de jogos/convívio; - 2) Para os lotes de 52 a 62 (Bloco C) é autorizada a criação de mais um piso, em cave, para estacionamento, com a área unitária de 30 m2, devendo apenas nestes lotes, a área inicialmente afecta a garagem ser englobada na habitação; - 3) Para o lote 103 é autorizado que a construção do edifício para ele previsto se destine a Restaurante e ainda a criação de mais um piso, em cave, para estacionamento público de viaturas; - 4) Lote 104 com a área de 2.012,50 m2 e destinado à implantação da ETAR; - Lote 105 com a área de 246,50 m2 e destinado a Parque Infantil.

Reprodução da inscrição F-2.

## O(A) Ajudante Celeste Maria Paulo Esteves Castelo

------

# AP. 3 de 1997/03/27 - Alteração do Alvará de Loteamento

Aditamento nº 4/97 aos alvarás nºs 20/94 e 22/95.- Especificações:-1) No lote 99 é viável a construção de mais 9 fogos, num total de 29 fogos, com a supressão da área comercial ao nível do piso térreo, sem aumento de área de construção inicialmente aprovada, bem como do número de pisos; - 2) No lote 100 é viável a inclusão de uma cave para estacionamento dos residentes, passando a possuir 4 pisos, incluindo cave; - 3) No lote 103 é autorizada a sua subdivisão, formando 2 lotes identificados pelos nºs 103 e 107 com a área de 175,75 m2, cada um, sendo anulada a construção de um restaurante, sendo agora viável, em cada um, a construção de uma moradia unifamiliar com dois pisos mais cave; - 4) O lote 105 passa a ser identificado com o lote 104, com o mesmo destino e área; - 5) O lote 104 é anulado, passando a terreno sobrante e não loteado; - 6) São criados mais dois lotes, identificados pelos nºs 105 e 106, com as áreas de 156,50 m2, cada um, no seguimento da banda de habitação colectiva existente (lotes 97 a 100) e integrados mais 80 m2 no domínio público, a retirar do terreno sobrante e não loteado (n° 02131); - É viável para o lote 105 a construção de um edifício com 3 pisos e cave para estacionamento, e um total de 5 fogos; - No lote 106 é viável a construção de um edifício de dois pisos, mais cave para estacionamento e um total de 4 fogos. Reprodução da inscrição F-3.

## O(A) Ajudante Celeste Maria Paulo Esteves Castelo

-----

## AP. 25 de 1997/06/30 - Constituição da Propriedade Horizontal

FRAÇÃO: A PERMILAGEM: 4 FRAÇÃO: B PERMILAGEM: 5 FRAÇÃO: C PERMILAGEM: 3 FRAÇÃO: D PERMILAGEM: 3 FRAÇÃO: E PERMILAGEM: 6 FRAÇÃO: F PERMILAGEM: 3

|         |      | 1. <del></del> |    |
|---------|------|----------------|----|
| FRAÇÃO: | G    | PERMILAGEM:    | 3  |
| FRAÇÃO: | Н    | PERMILAGEM:    | 3  |
| FRAÇÃO: | I    | PERMILAGEM:    | 3  |
| FRAÇÃO: | J    | PERMILAGEM:    | 4  |
| FRAÇÃO: | K    | PERMILAGEM:    | 4  |
| FRAÇÃO: | L    | PERMILAGEM:    | 4  |
| FRAÇÃO: | M    | PERMILAGEM:    | 3  |
| FRAÇÃO: | N    | PERMILAGEM:    | 3  |
| FRAÇÃO: | 0    | PERMILAGEM:    | 4  |
| FRAÇÃO: | P    | PERMILAGEM:    | 3  |
| FRAÇÃO: | Q    | PERMILAGEM:    | 3  |
| FRAÇÃO: | R    | PERMILAGEM:    | 3  |
| FRAÇÃO: | S    | PERMILAGEM:    | 5  |
| FRAÇÃO: | T    | PERMILAGEM:    | 5  |
| FRAÇÃO: | U    | PERMILAGEM:    | 1  |
| FRAÇÃO: | V    | PERMILAGEM:    | 1  |
| FRAÇÃO: | X    | PERMILAGEM:    | 1  |
| FRAÇÃO: | Z    | PERMILAGEM:    | 1  |
| FRAÇÃO: | AA   | PERMILAGEM:    | 1  |
| FRAÇÃO: | AB   | PERMILAGEM:    | 26 |
| FRAÇÃO: | AC   | PERMILAGEM:    | 33 |
| FRAÇÃO: | AD   | PERMILAGEM:    | 35 |
| FRAÇÃO: | AE   | PERMILAGEM:    | 38 |
| FRAÇÃO: | AF   | PERMILAGEM:    | 35 |
| FRAÇÃO: | AG   | PERMILAGEM:    | 40 |
| FRAÇÃO: | AH   | PERMILAGEM:    | 36 |
| FRAÇÃO: | AI   | PERMILAGEM:    | 28 |
| FRAÇÃO: | AJ   | PERMILAGEM:    | 36 |
| FRAÇÃO: | AK   | PERMILAGEM:    | 17 |
| FRAÇÃO: | AL   | PERMILAGEM:    | 28 |
| FRAÇÃO: | AM   | PERMILAGEM:    | 28 |
| FRAÇÃO: | AN   | PERMILAGEM:    | 15 |
| FRAÇÃO: | AO   | PERMILAGEM:    |    |
| FRAÇÃO: | (AP) | PERMILAGEM:    |    |
| FRAÇÃO: | AQ   | PERMILAGEM:    |    |
| FRAÇÃO: | AR   | PERMILAGEM:    |    |
| FRAÇÃO: | AS   | PERMILAGEM:    |    |
| FRAÇÃO: | AT   | PERMILAGEM:    | -  |
| FRAÇÃO: | AU   | PERMILAGEM:    | 17 |
|         |      |                |    |

www.predialonline.mj.pt

FRACÃO: AV PERMILAGEM: 28 FRACÃO: AX PERMILAGEM: 28 FRAÇÃO: AZ PERMILAGEM: 15 FRACÃO: BA PERMILAGEM: 36 FRAÇÃO: BB PERMILAGEM: 35 FRAÇÃO: BC PERMILAGEM: 42 FRAÇÃO: BD PERMILAGEM: 36 FRAÇÃO: BE PERMILAGEM: 40 FRAÇÃO: BF PERMILAGEM: 30

Reprodução da F-4.

# O(A) Ajudante Celeste Maria Paulo Esteves Castelo

AP. 2 de 1998/03/18 - Alteração do Alvará de Loteamento

ADITAMENTO nº 7/98 aos alvarás 20/94 e 22/95 e ADITAMENTO 4/97.- Especificações:- 1) O lote 101 passa a ter a área de 10.050 m2 e não 3.898 m2. No refrido lote é viável a construção de um edifício destinado a um equipamento turístico/hoteleiro com o máximo de 100 unidades de alojamento (apartamentos) a classificar pela Direcção Geral de Turismo, para além das áreas técnicas e de apoio, a implantar numa ampla zona verde que poderá ser equipada com piscinas, cuja exploração e manutenção global ficará a cargo do referido complexo hoteleiro. O edifício a construir deverá ser articulado em três tramos (abrindo a ponte e ao mar) possuir dois pisos assentes sobre uma cave para estacionamento coberto de viaturas e espaços técnicos.- 2) O lote 102, passa a ter a área de 16.120 m2 e não de 26.213,50 m2. No referido lote é viável a construção de um edifício destinado a "Clube", vocacionado para a instalação de restaurante, bar, salas de convívio e jogos, ginásios e balneários, e outras áreas de lazer, apoiado numa extensa zona verde a equipar com campos de ténis e treino de golf, pelo promotor. O edifício a construir deverá possuir um piso e uma cave, respeitar as áreas máximas de implantação e de construção (bruta) de 1.800 m2 e a área de 600 m2 para espaços técnicos.-3) No lote 105 é viável a construção de mais um fogo, de tipologia T1, num total de 6, resultando assim um acréscimo de 78 m2 na área bruta de construção, a qual passa para 469,50 m2, mantendo-se no entanto o mesmo número de pisos, três mais cave para estacionamento. - 4) No lote 106 é viável a construção de mais um piso, e dois fogos de tipologia T1 e T2, resultando assim um acréscimo no número de pisos, passando a três, mais cave para estacionamento, e na área bruta de construção de 156,50 m2, para um total de 469,50 m2. Da presente alteração resulta a área de 3.941,50 m2, a qual deverá ser integrada no domínio público para arruamentos. Reprodução da inscrição F-4.

> O(A) Ajudante Celeste Maria Paulo Esteves Castelo

#### REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 01-11-2013 e válida até 01-05-2014